

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1177 de 06/09/1996

**L E I Nº 4927/96**  
**de 28 de agosto de 1996**

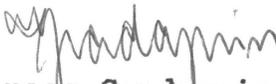
Denomina de **ANTENOR RAIMUNDO DA SILVA** a via pública UB-33 no bairro URBANOVA III.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

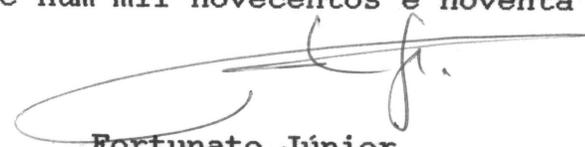
Art. 1º. Fica denominada de **ANTENOR RAIMUNDO DA SILVA** a via pública UB-33, no bairro URBANOVA III.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Itamar Coppio)